

Fato Relevante

A **CIELO S.A. – Instituição de Pagamento** (“Companhia” ou “Cielo”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY) informa que, nesta data, foi deliberada, por maioria dos presentes, a suspensão por 21 (vinte e um) dias dos trabalhos da Assembleia Especial convocada na forma e para os fins descritos nos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 21, 23 e 29 de fevereiro de 2024 (“AESP”).

Na abertura dos trabalhos da AESP, um grupo de acionistas minoritários¹ apresentou à mesa pedido de submissão de proposta de suspensão dos trabalhos da AESP pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, a fim de permitir que os acionistas titulares de ações em circulação da Companhia avaliassem, com o tempo e a diligência necessários, o teor do fato relevante divulgado mais cedo nesta manhã, o qual tornou público o compromisso dos controladores e pessoas a eles vinculadas de elevar o preço por ação da potencial oferta pública de aquisição de ações visando à conversão do registro de companhia aberta da Cielo da categoria “A” para a “B” e à sua saída do Novo Mercado (“Oferta”) para R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), a ser *“(i) deduzido do valor correspondente aos dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos que vierem a ser futuramente declarados (a partir do momento em que as ações ficarem ex-proventos) pela Companhia entre esta data e a data do leilão da OPA (mas sem a dedução do valor correspondente aos juros sobre capital próprio a serem pagos em 30 de abril de 2024); (ii) ajustado com base na variação acumulada da taxa média diária de juros de Certificados de Depósito Interbancário – CDI desde esta data até a data de liquidação da OPA; e (iii) ajustado proporcionalmente em razão de quaisquer grupamentos ou desdobramentos de ações de emissão da Companhia, nos termos do edital da OPA”, desde que, observados os termos e condições das cartas constantes do referido fato relevante, (i) não venha a ser aprovada, na AESP, a elaboração de nova avaliação das ações de emissão da Companhia para os fins da Oferta, e (ii) os acionistas minoritários em questão estejam adimplentes com as obrigações assumidas perante os Ofertantes.*

Os trabalhos da AESP serão retomados no dia 23 de abril de 2024, às 16h00min, novamente de forma exclusivamente digital. Não serão aceitos novos pedidos de cadastro para participação de acionistas.

Os acionistas que haviam se cadastrado para participar da AESP por meio de videoconferência, e participaram dos trabalhos iniciados hoje, receberão até o dia 22 de abril de 2024 novo link para acessar a AESP quando da retomada dos seus trabalhos, sem a necessidade de adotar nenhuma medida adicional.

Os acionistas que já haviam enviado boletim de voto a distância (“BVD”), caso não enviem novo BVD nem se habilitem para participar da Assembleia Especial por meio de videoconferência, terão os votos informados em seu BVD enviado originalmente computados normalmente.

Os acionistas que haviam enviado votos por meio de BVD, caso desejem alterá-los, poderão:

(i) enviar novo BVD, pelo mesmo meio usado originalmente. Caso tenha enviado votos por agente custodiante, o acionista deverá enviá-los novamente pelo mesmo custodiante; caso o tenha feito por

¹ Encore Gestão de Recursos Ltda., Clave Gestora de Recursos Ltda., Clave Alternativos Gestora de Recursos Ltda., XP Gestão de Recursos Ltda., AZ Quest Investimentos Ltda., Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda., e Absolute Gestão de Investimentos Ltda., na qualidade de gestoras de veículos de investimento titulares de ações em circulação de emissão da Companhia.

meio do escriturador, deverá enviá-los novamente pelo escriturador e, caso tenha enviado o BVD diretamente à Companhia, deverá enviar o novo BVD para a Companhia por meio do portal no endereço eletrônico <https://qicentral.com.br/m/asp-cielo-2024>. O envio de novo BVD, seja por agente custodiante, escriturador ou diretamente à Companhia, deve ser realizado com até 7 (sete) dias de antecedência, isto é, até o dia 16 de abril de 2024; ou

(ii) solicitar participação digital e manifestar novos votos durante a AESP por meio da plataforma de videoconferência, de forma que os seus votos enviados anteriormente por BVD serão desconsiderados, nos termos do art. 28, § 2º, inciso II, da Resolução CVM 81. Para se habilitar a participar da AESP por meio de videoconferência, os acionistas deverão acessar o endereço eletrônico <https://qicentral.com.br/m/asp-cielo-2024>, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, isto é, até o dia 21 de abril de 2024, e (a) caso tenham enviado BVD por meio de custodiante ou escriturador, deverão se cadastrar e enviar os documentos de representação pertinentes; (ii) caso tenham enviado BVD diretamente à Companhia, deverão, por meio do portal indicado acima, alterar a forma de participação de “BVD” para “Digital”.

Os mapas de votação via BVD divulgados pela Companhia em 28 de março e 1 de abril de 2024 devem ser desconsiderados.

A Companhia reafirma o seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

Barueri, 02 de abril de 2024.

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

¹ Encore Gestão de Recursos Ltda., Clave Gestora de Recursos Ltda., Clave Alternativos Gestora de Recursos Ltda., XP Gestão de Recursos Ltda., AZ Quest Investimentos Ltda., Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda., e Absolute Gestão de Investimentos Ltda., na qualidade de gestoras de veículos de investimento titulares de ações em circulação de emissão da Companhia.